



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Acaraú/CE, no uso de suas atribuições legais especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei Nº 10.520/2002 e, considerando haver a Pregoeira e a Equipe de Apoio cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E ODONTOLÓGICO (CONSUMO, INSTRUMENTAL E PERMANENTE), DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE**, vem **HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0107.01/2020**, para que surta os devidos efeitos legais as respectivas vencedoras, a saber: **MATERIAL AMBULATORIAL - PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, classificada e vencedora no **ITEM 1**, com o valor unitário de **R\$ 37,67 (trinta e sete reais e sessenta e sete centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 2**, com o valor unitário de **R\$ 37,67 (trinta e sete reais e sessenta e sete centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 3**, com o valor unitário de **R\$ 37,67 (trinta e sete reais e sessenta e sete centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 4**, com o valor unitário de **R\$ 37,67 (trinta e sete reais e sessenta e sete centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 5**, com o valor unitário de **R\$ 37,67 (trinta e sete reais e sessenta e sete centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 6**, com o valor unitário de **R\$ 43,00 (quarenta e três reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 7**, com o valor unitário de **R\$ 9,05 (nove reais e cinco centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 9**, com o valor unitário de **R\$ 4,10 (quatro reais e dez centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 14**, com o valor unitário de **R\$ 7,63 (sete reais e sessenta e três centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 15**, com o valor unitário de **R\$ 7,63 (sete reais e sessenta e três centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 16**, com o valor unitário de **R\$ 7,63 (sete reais e sessenta e três centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 17**, com o valor unitário de **R\$ 7,63 (sete reais e sessenta e três centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 19**, com o valor unitário de **R\$ 7,99 (sete reais e noventa e nove centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 21**, com o valor unitário de **R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 31**, com o valor unitário de **R\$ 13,64 (treze reais e sessenta e quatro centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 32**, com o valor unitário de **R\$ 2,13 (dois reais e treze centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 33**, com o valor unitário de **R\$ 22,79 (vinte e dois reais e setenta e nove centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 34**, com o valor unitário de **R\$ 56,78 (cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 35**, com o valor unitário de **R\$ 3,79 (três reais e setenta e nove centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 37**, com o valor unitário de **R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 42**, com o valor unitário de **R\$ 0,96 (noventa e seis centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 43**, com o valor unitário de **R\$ 0,89 (oitenta e nove centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 49**, com o valor unitário de **R\$ 0,89 (oitenta e nove centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 50**, com o valor unitário de **R\$ 0,94 (noventa e quatro centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 51**, com o valor unitário de **R\$ 1,06 (hum real e seis centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 52**, com o valor unitário de **R\$ 24,32 (vinte e quatro reais e trinta e dois centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 53**, com o valor unitário de **R\$ 0,64 (sessenta e quatro centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 60**, com o valor unitário de **R\$ 2,68 (dois reais e sessenta e oito centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 61**, com o valor unitário de **R\$ 7,99 (sete reais e noventa e nove centavos)**, classificada e





vencedora no **ITEM 65**, com o valor unitário de **R\$ 3,10 (três reais e dez centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 69**, com o valor unitário de **R\$ 0,90 (noventa centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 70**, com o valor unitário de **R\$ 15,82 (quinze reais e oitenta e dois centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 71**, com o valor unitário de **R\$ 1,38 (hum real e trinta e oito centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 73**, com o valor unitário de **R\$ 15,68 (quinze reais e sessenta e oito centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 75**, com o valor unitário de **R\$ 2,88 (dois reais e oitenta e oito centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 76**, com o valor unitário de **R\$ 27,35 (vinte e sete reais e trinta e cinco centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 77**, com o valor unitário de **R\$ 6,13 (seis reais e treze centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 78**, com o valor unitário de **R\$ 20,86 (vinte reais e oitenta e seis centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 81**, com o valor unitário de **R\$ 217,98 (duzentos e dezessete reais e noventa e oito centavos)**. **PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME**, classificada e vencedora no **ITEM 8**, com o valor unitário de **R\$ 5,59 (cinco reais e cinquenta e nove centavos)**. Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, desta forma tornando-a **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei 10.520/02. A empresa seguiu classificada e vencedora no **ITEM 10**, com o valor unitário de **R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 11**, com o valor unitário de **R\$ 2,93 (dois reais e noventa e três centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 12**, com o valor unitário de **R\$ 2,93 (dois reais e noventa e três centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 18**, com o valor unitário de **R\$ 7,80 (sete reais e oitenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 20**, com o valor unitário de **R\$ 7,80 (sete reais e oitenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 23**, com o valor unitário de **R\$ 54,60 (cinquenta e quatro reais e sessenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 24**, com o valor unitário de **R\$ 70,00 (setenta reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 28**, com o valor unitário de **R\$ 15,99 (quinze reais e noventa e nove centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 29**, com o valor unitário de **R\$ 2,41 (dois reais e quarenta e um centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 38**, com o valor unitário de **R\$ 0,33 (trinta e três centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 39**, com o valor unitário de **R\$ 3,28 (três reais e vinte e oito centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 40**, com o valor unitário de **R\$ 0,36 (trinta e seis centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 41**, com o valor unitário de **R\$ 4,16 (quatro reais e dezesseis centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 46**, com o valor unitário de **R\$ 4,94 (quatro reais e noventa e quatro centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 47**, com o valor unitário de **R\$ 3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 62**, com o valor unitário de **R\$ 8,09 (oito reais e nove centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 64**, com o valor unitário de **R\$ 9,09 (nove reais e nove centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 72**, com o valor unitário de **R\$ 6,15 (seis reais e quinze centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 79**, com o valor unitário de **R\$ 20,02 (vinte reais e dois centavos)**. **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, classificada e vencedora no **ITEM 13**, com o valor unitário de **R\$ 0,36 (trinta e seis centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 22**, com o valor unitário de **R\$ 9,25 (nove reais e vinte e cinco centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 30**, com o valor unitário de **R\$ 2,70 (dois reais e**





setenta centavos), classificada e vencedora no **ITEM 36**, com o valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), classificada e vencedora no **ITEM 45**, com o valor unitário de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos), classificada e vencedora no **ITEM 54**, com o valor unitário de R\$ 30,50 (trinta reais e cinquenta centavos); classificada e vencedora no **ITEM 55**, com o valor unitário de R\$ 30,50 (trinta reais e cinquenta centavos), classificada e vencedora no **ITEM 56**, com o valor unitário de R\$ 30,50 (trinta reais e cinquenta centavos), classificada e vencedora no **ITEM 57**, com o valor unitário de R\$ 30,50 (trinta reais e cinquenta centavos), classificada e vencedora no **ITEM 58**, com o valor unitário de R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos), classificada e vencedora no **ITEM 59**, com o valor unitário de R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos), classificada e vencedora no **ITEM 63**, com o valor unitário de R\$ 8,80 (oito reais e oitenta centavos), classificada e vencedora no **ITEM 66**, com o valor unitário de R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos), classificada e vencedora no **ITEM 67**, com o valor unitário de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), classificada e vencedora no **ITEM 68**, com o valor unitário de R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos), classificada e vencedora no **ITEM 74**, com o valor unitário de R\$ 0,40 (quarenta centavos), classificada e vencedora no **ITEM 80**, com o valor unitário de R\$ 68,00 (sessenta e oito reais). **FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, classificada e vencedora no **ITEM 25**, com o valor unitário de R\$ 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos), classificada e vencedora no **ITEM 26**, com o valor unitário de R\$ 4,49 (quatro reais e quarenta e nove centavos), classificada e vencedora no **ITEM 27**, com o valor unitário de R\$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos), classificada e vencedora no **ITEM 44**, com o valor unitário de R\$ 0,28 (vinte e oito centavos), classificada e vencedora no **ITEM 48**, com o valor unitário de R\$ 5,60 (cinco reais e sessenta centavos). **MATERIAL AMBULATORIAL - PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, classificada e vencedora no **ITEM 82**, com o valor unitário de R\$ 28,00 (vinte e oito reais), classificada e vencedora no **ITEM 83**, com o valor unitário de R\$ 28,00 (vinte e oito reais), classificada e vencedora no **ITEM 84**, com o valor unitário de R\$ 28,00 (vinte e oito reais), classificada e vencedora no **ITEM 96**, com o valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), classificada e vencedora no **ITEM 97**, com o valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), classificada e vencedora no **ITEM 100**, com o valor unitário de R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais), classificada e vencedora no **ITEM 107**, com o valor unitário de R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos), classificada e vencedora no **ITEM 136**, com o valor unitário de R\$ 31,00 (trinta e um reais), classificada e vencedora no **ITEM 137**, com o valor unitário de R\$ 36,00 (trinta e seis reais), classificada e vencedora no **ITEM 138**, com o valor unitário de R\$ 36,00 (trinta e seis reais), classificada e vencedora no **ITEM 139**, com o valor unitário de R\$ 36,00 (trinta e seis reais). **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, classificada e vencedora no **ITEM 85**, com o valor unitário de R\$ 9,48 (nove reais e quarenta e oito centavos), classificada e vencedora no **ITEM 87**, com o valor unitário de R\$ 49,18 (quarenta e nove reais e dezoito centavos), classificada e vencedora no **ITEM 95**, com o valor unitário de R\$ 37,05 (trinta e sete reais e cinco centavos), classificada e vencedora no **ITEM 104**, com o valor unitário de R\$ 10,21 (dez reais e vinte e um centavos), classificada e vencedora no **ITEM 105**, com o valor unitário de R\$ 9,49 (nove reais e quarenta e nove centavos), classificada e vencedora no **ITEM 106**, com o valor unitário de R\$ 3,10 (três reais e dez centavos), classificada e vencedora no **ITEM 109**, com o valor unitário de R\$ 38,42 (trinta e oito reais e quarenta e dois centavos), classificada e





vencedora no **ITEM 113**, com o valor unitário de R\$ 0,14 (quatorze centavos), classificada e vencedora no **ITEM 114**, com o valor unitário de R\$ 46,20 (quarenta e seis reais e vinte centavos), classificada e vencedora no **ITEM 115**, com o valor unitário de R\$ 46,20 (quarenta e seis reais e vinte centavos), classificada e vencedora no **ITEM 116**, com o valor unitário de R\$ 46,20 (quarenta e seis reais e vinte centavos), classificada e vencedora no **ITEM 117**, com o valor unitário de R\$ 46,20 (quarenta e seis reais e vinte centavos); classificada e vencedora no **ITEM 118**, com o valor unitário de R\$ 46,20 (quarenta e seis reais e vinte centavos), classificada e vencedora no **ITEM 119**, com o valor unitário de R\$ 0,21 (vinte e um centavos), classificada e vencedora no **ITEM 120**, com o valor unitário de R\$ 0,24 (vinte e quatro centavos), classificada e vencedora no **ITEM 121**, com o valor unitário de R\$ 0,32 (trinta e dois centavos), classificada e vencedora no **ITEM 122**, com o valor unitário de R\$ 0,36 (trinta e seis centavos), classificada e vencedora no **ITEM 123**, com o valor unitário de R\$ 0,46 (quarenta e seis centavos), classificada e vencedora no **ITEM 124**, com o valor unitário de R\$ 0,49 (quarenta e nove centavos), classificada e vencedora no **ITEM 126**, com o valor unitário de R\$ 0,46 (quarenta e seis centavos), classificada e vencedora no **ITEM 127**, com o valor unitário de R\$ 0,46 (quarenta e seis centavos), classificada e vencedora no **ITEM 131**, com o valor unitário de R\$ 0,41 (quarenta e um centavos), classificada e vencedora no **ITEM 132**, com o valor unitário de R\$ 0,42 (quarenta e dois centavos), classificada e vencedora no **ITEM 133**, com o valor unitário de R\$ 0,42 (quarenta e dois centavos), classificada e vencedora no **ITEM 134**, com o valor unitário de R\$ 0,42 (quarenta e dois centavos), classificada e vencedora no **ITEM 135**, com o valor unitário de R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos), classificada e vencedora no **ITEM 140**, com o valor unitário de R\$ 0,42 (quarenta e dois centavos), classificada e vencedora no **ITEM 141**, com o valor unitário de R\$ 0,42 (quarenta e dois centavos), classificada e vencedora no **ITEM 142**, com o valor unitário de R\$ 0,42 (quarenta e dois centavos), classificada e vencedora no **ITEM 143**, com o valor unitário de R\$ 13,45 (treze reais e quarenta e cinco centavos), classificada e vencedora no **ITEM 145**, com o valor unitário de R\$ 9,26 (nove reais e vinte e seis centavos). **PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME**, classificada e vencedora no **ITEM 86**, com o valor unitário de R\$ 35,88 (trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos), classificada e vencedora no **ITEM 88**, com o valor unitário de R\$ 1,40 (hum real e quarenta centavos), classificada e vencedora no **ITEM 89**, com o valor unitário de R\$ 1,40 (hum real e quarenta centavos), classificada e vencedora no **ITEM 90**, com o valor unitário de R\$ 1,40 (hum real e quarenta centavos), classificada e vencedora no **ITEM 91**, com o valor unitário de R\$ 43,40 (quarenta e três reais e quarenta centavos), classificada e vencedora no **ITEM 92**, com o valor unitário de R\$ 43,40 (quarenta e três reais e quarenta centavos), classificada e vencedora no **ITEM 93**, com o valor unitário de R\$ 43,40 (quarenta e três reais e quarenta centavos), classificada e vencedora no **ITEM 94**, com o valor unitário de R\$ 43,40 (quarenta e três reais e quarenta centavos), classificada e vencedora no **ITEM 98**, com o valor unitário de R\$ 7,87 (sete reais e oitenta e sete centavos), classificada e vencedora no **ITEM 99**, com o valor unitário de R\$ 7,87 (sete reais e oitenta e sete centavos), classificada e vencedora no **ITEM 102**, com o valor unitário de R\$ 3,71 (três reais e setenta e um centavos), classificada e vencedora no **ITEM 103**, com o valor unitário de R\$ 29,90 (vinte e nove reais e noventa centavos), classificada e vencedora no **ITEM 108**, com o valor unitário de R\$ 1,03 (hum real e três centavos), classificada e vencedora no **ITEM 110**, com o valor unitário de R\$ 11,05 (onze reais e cinco centavos), classificada e vencedora





no **ITEM 111**, com o valor unitário de R\$ 11,05 (onze reais e cinco centavos), classificada e vencedora no **ITEM 112**, com o valor unitário de R\$ 0,30 (trinta centavos), classificada e vencedora no **ITEM 125**, com o valor unitário de R\$ 0,98 (noventa e oito centavos), classificada e vencedora no **ITEM 129**, com o valor unitário de R\$ 0,66 (sessenta e seis centavos), classificada e vencedora no **ITEM 146**, com o valor unitário de R\$ 0,39 (trinta e nove centavos). **FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, classificada e vencedora no **ITEM 101**, com o valor unitário de R\$ 4,61 (quatro reais e sessenta e um centavos), classificada e vencedora no **ITEM 144**, com o valor unitário de R\$ 73,94 (setenta e três reais e noventa e quatro centavos). **MATERIAL CONSUMO: PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME**, seguiu classificada e vencedora no **ITEM 1**, com o valor unitário de R\$ 3,32 (três reais e trinta e dois centavos), classificada e vencedora no **ITEM 2**, com o valor unitário de R\$ 1,27 (hum real e vinte e sete centavos), classificada e vencedora no **ITEM 7**, com o valor unitário de R\$ 76,70 (setenta e seis reais e setenta centavos), classificada e vencedora no **ITEM 8**, com o valor unitário de R\$ 115,70 (cento e quinze reais e setenta centavos), classificada e vencedora no **ITEM 9**, com o valor unitário de R\$ 4,29 (quatro reais e vinte e nove centavos), classificada e vencedora no **ITEM 10**, com o valor unitário de R\$ 5,72 (cinco reais e setenta e dois centavos), classificada e vencedora no **ITEM 13**, com o valor unitário de R\$ 1,69 (hum real e sessenta e nove centavos), classificada e vencedora no **ITEM 16**, com o valor unitário de R\$ 1,69 (hum real e sessenta e nove centavos), classificada e vencedora no **ITEM 17**, com o valor unitário de R\$ 1,69 (hum real e sessenta e nove centavos), classificada e vencedora no **ITEM 18**, com o valor unitário de R\$ 1,69 (hum real e sessenta e nove centavos), classificada e vencedora no **ITEM 19**, com o valor unitário de R\$ 1,69 (hum real e sessenta e nove centavos), classificada e vencedora no **ITEM 20**, com o valor unitário de R\$ 1,69 (hum real e sessenta e nove centavos), classificada e vencedora no **ITEM 21**, com o valor unitário de R\$ 1,69 (hum real e sessenta e nove centavos), classificada e vencedora no **ITEM 22**, com o valor unitário de R\$ 1,69 (hum real e sessenta e nove centavos), classificada e vencedora no **ITEM 23**, com o valor unitário de R\$ 1,69 (hum real e sessenta e nove centavos), classificada e vencedora no **ITEM 24**, com o valor unitário de R\$ 1,69 (hum real e sessenta e nove centavos), classificada e vencedora no **ITEM 27**, com o valor unitário de R\$ 50,05 (cinquenta reais e cinco centavos), classificada e vencedora no **ITEM 29**, com o valor unitário de R\$ 20,14 (vinte reais e quatorze centavos), classificada e vencedora no **ITEM 31**, com o valor unitário de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos), classificada e vencedora no **ITEM 32**, com o valor unitário de R\$ 1,17 (hum real e dezessete centavos), classificada e vencedora no **ITEM 33**, com o valor unitário de R\$ 6,37 (seis reais e trinta e sete centavos), classificada e vencedora no **ITEM 35**, com o valor unitário de R\$ 6,55 (seis reais e cinquenta e cinco centavos), classificada e vencedora no **ITEM 37**, com o valor unitário de R\$ 1,11 (hum real e onze centavos), classificada e vencedora no **ITEM 39**, com o valor unitário de R\$ 2,15 (dois reais e quinze centavos), classificada e vencedora no **ITEM 40**, com o valor unitário de R\$ 5,07 (cinco reais e sete centavos), classificada e vencedora no **ITEM 45**, com o valor unitário de R\$ 3,77 (três reais e setenta e sete centavos), classificada e vencedora no **ITEM 48**, com o valor unitário de R\$ 3,89 (três reais e oitenta e nove centavos), classificada e vencedora no **ITEM 50**, com o valor unitário de R\$ 14,24 (quatorze reais e vinte e quatro centavos), classificada e vencedora no **ITEM 60**, com o valor unitário de R\$ 43,40 (quarenta e três reais e quarenta centavos), classificada e vencedora no **ITEM 61**, com o





valor unitário de **R\$ 43,40 (quarenta e três reais e quarenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 62**, com o valor unitário de **R\$ 43,40 (quarenta e três reais e quarenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 63**, com o valor unitário de **R\$ 43,40 (quarenta e três reais e quarenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 66**, com o valor unitário de **R\$ 18,07 (dezoito reais e sete centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 68**, com o valor unitário de **R\$ 1,43 (hum real e quarenta e três centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 72**, com o valor unitário de **R\$ 3,71 (três reais e setenta e um centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 78**, com o valor unitário de **R\$ 3,77 (três reais e setenta e sete centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 79**, com o valor unitário de **R\$ 14,30 (quatorze reais e trinta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 80**, com o valor unitário de **R\$ 3,21 (três reais e vinte e um centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 81**, com o valor unitário de **R\$ 11,70 (onze reais e setenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 82**, com o valor unitário de **R\$ 11,70 (onze reais e setenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 83**, com o valor unitário de **R\$ 11,70 (onze reais e setenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 84**, com o valor unitário de **R\$ 11,70 (onze reais e setenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 85**, com o valor unitário de **R\$ 11,70 (onze reais e setenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 93**, com o valor unitário de **R\$ 6,01 (seis reais e hum centavo)**, classificada e vencedora no **ITEM 95**, com o valor unitário de **R\$ 1,43 (hum real e quarenta e três centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 96**, com o valor unitário de **R\$ 4,55 (quatro reais e cinqüenta e cinco centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 97**, com o valor unitário de **R\$ 17,16 (dezessete reais e dezesseis centavos)**. **MED-DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, classificada e vencedora no **ITEM 3**, com o valor unitário de **R\$ 14,85 (quatorze reais e oitenta e cinco centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 4**, com o valor unitário de **R\$ 27,45 (vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 28**, com o valor unitário de **R\$ 71,70 (setenta e um reais e setenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 41**, com o valor unitário de **R\$ 31,50 (trinta e um reais e cinqüenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 42**, com o valor unitário de **R\$ 9,45 (nove reais e quarenta e cinco centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 53**, com o valor unitário de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 54**, com o valor unitário de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 77**, com o valor unitário de **R\$ 1,80 (hum real e oitenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 88**, com o valor unitário de **R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 91**, com o valor unitário de **R\$ 4,65 (quatro reais e sessenta e cinco centavos)**. **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, classificada e vencedora no **ITEM 5**, com o valor unitário de **R\$ 4,36 (quatro reais e trinta e seis centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 6**, com o valor unitário de **R\$ 9,69 (nove reais e sessenta e nove centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 25**, com o valor unitário de **R\$ 1,79 (hum real e setenta e nove centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 26**, com o valor unitário de **R\$ 9,34 (nove reais e trinta e quatro centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 30**, com o valor unitário de **R\$ 6,55 (seis reais e cinqüenta e cinco centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 43**, com o valor unitário de **R\$ 2,82 (dois reais e oitenta e dois centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 44**, com o valor unitário de **R\$ 3,37 (três reais e trinta e sete centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 46**, com o valor unitário de **R\$ 9,26 (nove reais e vinte e seis centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 47**, com o valor unitário de **R\$ 16,49 (dezesseis reais e quarenta e nove centavos)**, classificada e





vencedora no **ITEM 49**, com o valor unitário de R\$ 2,59 (dois reais e cinquenta e nove centavos), classificada e vencedora no **ITEM 51**, com o valor unitário de R\$ 17,99 (dezesete reais e noventa e nove centavos), classificada e vencedora no **ITEM 52**, com o valor unitário de R\$ 37,39 (trinta e sete reais e trinta e nove centavos), classificada e vencedora no **ITEM 55**, com o valor unitário de R\$ 6,36 (seis reais e trinta e seis centavos), classificada e vencedora no **ITEM 56**, com o valor unitário de R\$ 17,13 (dezesete reais e treze centavos), classificada e vencedora no **ITEM 57**, com o valor unitário de R\$ 17,13 (dezesete reais e treze centavos), classificada e vencedora no **ITEM 58**, com o valor unitário de R\$ 5,49 (cinco reais e quarenta e nove centavos), classificada e vencedora no **ITEM 59**, com o valor unitário de R\$ 5,49 (cinco reais e quarenta e nove centavos), classificada e vencedora no **ITEM 64**, com o valor unitário de R\$ 49,86 (quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos), classificada e vencedora no **ITEM 65**, com o valor unitário de R\$ 37,05 (trinta e sete reais e cinco centavos), classificada e vencedora no **ITEM 67**, com o valor unitário de R\$ 1,42 (hum real e quarenta e dois centavos), classificada e vencedora no **ITEM 71**, com o valor unitário de R\$ 8,54 (oito reais e cinquenta e quatro centavos), classificada e vencedora no **ITEM 73**, com o valor unitário de R\$ 17,99 (dezesete reais e noventa e nove centavos), classificada e vencedora no **ITEM 74**, com o valor unitário de R\$ 17,99 (dezesete reais e noventa e nove centavos), classificada e vencedora no **ITEM 75**, com o valor unitário de R\$ 12,85 (doze reais e oitenta e cinco centavos), classificada e vencedora no **ITEM 76**, com o valor unitário de R\$ 0,32 (trinta e dois centavos), classificada e vencedora no **ITEM 86**, com o valor unitário de R\$ 45,69 (quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), classificada e vencedora no **ITEM 89**, com o valor unitário de R\$ 26,94 (vinte e seis reais e noventa e quatro centavos), classificada e vencedora no **ITEM 90**, com o valor unitário de R\$ 10,16 (dez reais e dezesseis centavos), classificada e vencedora no **ITEM 92**, com o valor unitário de R\$ 21,70 (vinte e um reais e setenta centavos), classificada e vencedora no **ITEM 94**, com o valor unitário de R\$ 5,23 (cinco reais e vinte e três centavos). **FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, classificada e vencedora no **ITEM 11**, com o valor unitário de R\$ 17,99 (dezesete reais e noventa e nove centavos), classificada e vencedora no **ITEM 12**, com o valor unitário de R\$ 7,98 (sete reais e noventa e oito centavos), classificada e vencedora no **ITEM 14**, com o valor unitário de R\$ 8,56 (oito reais e cinquenta e seis centavos), classificada e vencedora no **ITEM 15**, com o valor unitário de R\$ 8,56 (oito reais e cinquenta e seis centavos), classificada e vencedora no **ITEM 36**, com o valor unitário de R\$ 0,39 (trinta e nove centavos), classificada e vencedora no **ITEM 38**, com o valor unitário de R\$ 6,40 (seis reais e quarenta centavos), classificada e vencedora no **ITEM 69**, com o valor unitário de R\$ 96,00 (noventa e seis reais), classificada e vencedora no **ITEM 70**, com o valor unitário de R\$ 96,00 (noventa e seis reais). **MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP**, classificada e vencedora no **ITEM 34**, com o valor unitário de R\$ 12,89 (doze reais e oitenta e nove centavos), classificada e vencedora no **ITEM 87**, com o valor unitário de R\$ 1,93 (hum real e noventa e três centavos). **MATERIAL INSTRUMENTAL: PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME**, seguiu classificada e vencedora no **ITEM 1**, com o valor unitário de R\$ 22,48 (vinte e dois reais e quarenta e oito centavos), classificada e vencedora no **ITEM 3**, com o valor unitário de R\$ 6,48 (seis reais e quarenta e oito centavos), classificada e vencedora no **ITEM 6**, com o valor unitário de R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos), classificada e vencedora no **ITEM 7**, com o valor unitário de R\$ 6,48 (seis reais e quarenta e oito centavos), classificada e vencedora no





**ITEM 8**, com o valor unitário de R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos), classificada e vencedora no **ITEM 9**, com o valor unitário de R\$ 9,43 (nove reais e quarenta e três centavos), classificada e vencedora no **ITEM 10**, com o valor unitário de R\$ 3,19 (três reais e dezenove centavos), classificada e vencedora no **ITEM 13**, com o valor unitário de R\$ 19,49 (dezenove reais e quarenta e nove centavos), classificada e vencedora no **ITEM 14**, com o valor unitário de R\$ 6,48 (seis reais e quarenta e oito centavos), classificada e vencedora no **ITEM 15**, com o valor unitário de R\$ 6,48 (seis reais e quarenta e oito centavos), classificada e vencedora no **ITEM 16**, com o valor unitário de R\$ 6,48 (seis reais e quarenta e oito centavos), classificada e vencedora no **ITEM 23**, com o valor unitário de R\$ 6,48 (seis reais e quarenta e oito centavos), classificada e vencedora no **ITEM 24**, com o valor unitário de R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos), classificada e vencedora no **ITEM 25**, com o valor unitário de R\$ 8,38 (oito reais e trinta e oito centavos), classificada e vencedora no **ITEM 26**, com o valor unitário de R\$ 8,38 (oito reais e trinta e oito centavos), classificada e vencedora no **ITEM 39**, com o valor unitário de R\$ 34,29 (trinta e quatro reais e vinte e nove centavos), classificada e vencedora no **ITEM 42**, com o valor unitário de R\$ 27,55 (vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos), classificada e vencedora no **ITEM 43**, com o valor unitário de R\$ 27,55 (vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos), classificada e vencedora no **ITEM 44**, com o valor unitário de R\$ 10,15 (dez reais e quinze centavos), classificada e vencedora no **ITEM 45**, com o valor unitário de R\$ 26,10 (vinte e seis reais e dez centavos), classificada e vencedora no **ITEM 46**, com o valor unitário de R\$ 40,60 (quarenta reais e sessenta centavos), classificada e vencedora no **ITEM 48**, com o valor unitário de R\$ 155,15 (cento e cinquenta e cinco reais e quinze centavos), classificada e vencedora no **ITEM 49**, com o valor unitário de R\$ 22,48 (vinte e dois reais e quarenta e oito centavos), classificada e vencedora no **ITEM 50**, com o valor unitário de R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos), classificada e vencedora no **ITEM 54**, com o valor unitário de R\$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos), classificada e vencedora no **ITEM 55**, com o valor unitário de R\$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos), classificada e vencedora no **ITEM 56**, com o valor unitário de R\$ 29,00 (vinte e nove reais), classificada e vencedora no **ITEM 57**, com o valor unitário de R\$ 13,05 (treze reais e cinco centavos), classificada e vencedora no **ITEM 58**, com o valor unitário de R\$ 13,05 (treze reais e cinco centavos), classificada e vencedora no **ITEM 60**, com o valor unitário de R\$ 12,01 (doze reais e um centavo), classificada e vencedora no **ITEM 62**, com o valor unitário de R\$ 94,25 (noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos), classificada e vencedora no **ITEM 64**, com o valor unitário de R\$ 18,13 (dezoito reais e treze centavos), classificada e vencedora no **ITEM 65**, com o valor unitário de R\$ 21,03 (vinte e um reais e três centavos), classificada e vencedora no **ITEM 66**, com o valor unitário de R\$ 3,63 (três reais e sessenta e três centavos). **MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP**, seguiu classificada e vencedora no **ITEM 2**, com o valor unitário de R\$ 64,92 (sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos), classificada e vencedora no **ITEM 4**, com o valor unitário de R\$ 14,75 (quatorze reais e setenta e cinco centavos), classificada e vencedora no **ITEM 11**, com o valor unitário de R\$ 206,56 (duzentos e seis reais e cinquenta e seis centavos), classificada e vencedora no **ITEM 12**, com o valor unitário de R\$ 49,18 (quarenta e nove reais e dezoito centavos), classificada e vencedora no **ITEM 17**, com o valor unitário de R\$ 7,80 (sete reais e oitenta centavos), classificada e vencedora no **ITEM 27**, com o valor unitário de R\$ 61,97 (sessenta e um reais e noventa e sete centavos), classificada e vencedora no **ITEM 28**,





com o valor unitário de **R\$ 61,97 (sessenta e um reais e noventa e sete centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 29**, com o valor unitário de **R\$ 61,97 (sessenta e um reais e noventa e sete centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 30**, com o valor unitário de **R\$ 61,97 (sessenta e um reais e noventa e sete centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 31**, com o valor unitário de **R\$ 61,97 (sessenta e um reais e noventa e sete centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 32**, com o valor unitário de **R\$ 61,97 (sessenta e um reais e noventa e sete centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 33**, com o valor unitário de **R\$ 61,97 (sessenta e um reais e noventa e sete centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 34**, com o valor unitário de **R\$ 61,97 (sessenta e um reais e noventa e sete centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 35**, com o valor unitário de **R\$ 61,97 (sessenta e um reais e noventa e sete centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 36**, com o valor unitário de **R\$ 61,97 (sessenta e um reais e noventa e sete centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 37**, com o valor unitário de **R\$ 61,97 (sessenta e um reais e noventa e sete centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 38**, com o valor unitário de **R\$ 61,97 (sessenta e um reais e noventa e sete centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 41**, com o valor unitário de **R\$ 8,11 (oito reais e onze centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 52**, com o valor unitário de **R\$ 7,39 (sete reais e trinta e nove centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 53**, com o valor unitário de **R\$ 6,49 (seis reais e quarenta e nove centavos)**. **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, seguiu classificada e vencedora no **ITEM 5**, com o valor unitário de **R\$ 45,07 (quarenta e cinco reais e sete centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 47**, com o valor unitário de **R\$ 11,19 (onze reais e dezenove centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 51**, com o valor unitário de **R\$ 27,00 (vinte e sete reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 67**, com o valor unitário de **R\$ 9,56 (nove reais e cinquenta e seis centavos)**. **MED-DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, seguiu classificada e vencedora no **ITEM 18**, com o valor unitário de **R\$ 8,70 (oito reais e setenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 19**, com o valor unitário de **R\$ 8,70 (oito reais e setenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 20**, com o valor unitário de **R\$ 8,70 (oito reais e setenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 21**, com o valor unitário de **R\$ 8,70 (oito reais e setenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 22**, com o valor unitário de **R\$ 8,70 (oito reais e setenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 59**, com o valor unitário de **R\$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 61**, com o valor unitário de **R\$ 22,35 (vinte e dois reais e trinta e cinco centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 63**, com o valor unitário de **R\$ 25,35 (vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos)**. **FORTAL COMÉRCIO EIRELI - EPP**, classificada e vencedora no **ITEM 40**, com o valor unitário de **R\$ 49,00 (quarenta e nove reais)**. **MATERIAL PERMANENTE: PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, seguiu classificada e vencedora no **ITEM 1**, com o valor unitário de **R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 12**, com o valor unitário de **R\$ 9.967,52 (nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)**. **MED-DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, classificada e vencedora no **ITEM 2**, com o valor unitário de **R\$ 1.875,00 (hum mil, oitocentos e oitenta e cinco reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 3**, com o valor unitário de **R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 7**, com o valor unitário de **R\$ 151,50 (cento e cinquenta e um reais e cinquenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 8**, com o valor unitário de **R\$ 318,00 (trezentos e dezoito reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 16**, com o valor unitário de **R\$ 372,00 (trezentos e**





setenta e dois reais). **FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, classificada e vencedora no **ITEM 4**, com o valor unitário de R\$ 479,80 (quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), classificada e vencedora no **ITEM 15**, com o valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais). **PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME**, classificada e vencedora no **ITEM 5**, com o valor unitário de R\$ 3,071,00 (três mil e setenta e um reais), classificada e vencedora no **ITEM 6**, com o valor unitário de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), classificada e vencedora no **ITEM 9**, com o valor unitário de R\$ 355,25 (trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), classificada e vencedora no **ITEM 10**, com o valor unitário de R\$ 2.740,50 (dos mil, setecentos e quarenta reais e cinquenta centavos), classificada e vencedora no **ITEM 14**, com o valor unitário de R\$ 263,30 (duzentos e sessenta e três reais e trinta centavos), classificada e vencedora no **ITEM 17**, com o valor unitário de R\$ 230,55 (duzentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos), classificada e vencedora no **ITEM 18**, com o valor unitário de R\$ 30,30 (trinta reais e trinta centavos). **FORTAL COMÉRCIO EIRELI - EPP**, classificada e vencedora no **ITEM 11**, com o valor unitário de R\$ 1.860,00 (hum mil, oitocentos e sessenta reais). **LABTECNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI ME**, classificada e vencedora no **ITEM 13**, com o valor unitário de R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais). Perfazendo os valores globais de: **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, com o valor global de R\$ 319.686,21 (trezentos e dezenove mil, seiscentos e oitenta e seis reais e vinte um centavos); **PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME**, com o valor global de R\$ 802.345,07 (oitocentos e dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais e sete centavos); **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, com o valor global de R\$ 230.795,50 (duzentos e trinta mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos); **FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, com o valor global de R\$ 98.439,90 (noventa e oito mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa centavos); **MED-DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com o valor global de R\$ 77.001,90 (setenta e sete mil, um real e noventa centavos); **MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP**, com o valor global de R\$ 30.678,30 (trinta mil, seiscentos e setenta e oito reais e trinta centavos); **FORTAL COMÉRCIO EIRELI - EPP**, com o valor global de R\$ 20.070,00 (vinte mil e setenta reais) e **LABTECNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI ME**, com o valor global de R\$ 5.025,00 (cinco mil e vinte e cinco reais), atendidas todas as exigências editalícias.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor das vencedoras, acima indicadas, conforme **TERMO DE ADJUDICAÇÃO, Mapa e Ata do Pregão Presencial**, os quais são considerados partes integrantes e indissociáveis deste.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Acaraú/CE, 25 de agosto de 2020.

**Liduína Fátima Freitas dos Santos**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE